

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

PORTARIA Nº. 096/2022

Riacho da Cruz/RN, 15 de março de 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA COMISSÃO
ORGANIZADORA DA I
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
JUVENTUDE DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DA CRUZ/RN E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 442//2020, datada de 24 julho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Juventude de Riacho da Cruz/RN, os seguintes cidadãos e representantes dos seguimentos abaixo nomeados e especificados:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

- I. Clédina Mafaldo de Albuquerque Fernandes
(Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude);
- II. Antonio Jaldesmar da Costa
(Coordenador de Programas de Apoio a Juventude);
- III. Raphaela Alexandre Cavalcante
(Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família)
- IV. Nadja Caroline Melo de Paiva Rêgo
(Secretária Municipal de Administração e Planejamento)
- V. Kaliana da Silva Pereira
(Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS).

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- I. Romário Nogueira de Oliveira
- II. Francisca Itamara Soares Rêgo
- III. Antonia Ilza Freitas

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

IV. Policarpo Gomes de Paiva

V. Suélio Nobre Borges Ribeiro

Art. 2º. As funções da Comissão constituem-se em serviços públicos relevantes, não sendo remuneradas sob qualquer espécie ou forma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Riacho da Cruz/RN, 15 de março de 2022

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal